

PORTARIA TRT GDG Nº 55/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo nº 18.373/2015)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **OCINO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210081250, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a instalação de divisórias e portas de vidro no átrio da referida unidade, conforme especificado especificado no Contrato TRT nº 31/2015.

II - **Designar**, ainda, como **Gestor Substituto**, o servidor **ALOIZIO FÉLIX DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245010260, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

Portaria TRT GP Nº 26/2016

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 25/01/2016 10:15:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 461B9F7BD2.D8BCA2E020.51A351CB21.7820F53C53